



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Belo Campo

1

Sexta-feira • 12 de Março de 2021 • Ano • Nº 856

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Belo Campo publica:

- **Portaria N.º 07/2021, De 11 De Março 2021** - Cria a Sub Comissão de apoio ao Credenciamento e vistoria veículos que atuarão no abastecimento de água potável a ser realizado pela Operação Carro-Pipa da Superintendência e Proteção e Defesa Civil do Estado e da Bahia e dá outras Providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Portarias



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BAHIA  
CNPJ:14.237.333/0001-43



#### PORTARIA n.º 07/2021, de 11 de março 2021.

*"Cria a Sub Comissão de apoio ao Credenciamento e vistoria veículos que atuarão no abastecimento de água potável a ser realizado pela Operação Carro-Pipa da Superintendência e Proteção e Defesa Civil do Estado e da Bahia e dá outras Providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELO CAMPO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica Cria a Sub Comissão de apoio ao Credenciamento e vistoria dos veículos que atuarão no serviço de coleta transporte e abastecimento de água potável a ser realizado pela Operação Carro-Pipa da Superintendência e Proteção e Defesa Civil do Estado- Sudec, em cooperação técnica com o Município de Belo Campo – Bahia.

**Art. 2º** - Ficam designados os Senhores: 1 – SILVÂNIA VIANA SANTOS PEREIRA – Coordenador Municipal da Defesa Civil; 2 – JOÃO PAULO BRITO LIMA, Coordenador Municipal da Vigilância Sanitária; 3 – MARCOS SANTOS DE OLIVEIRA, representante do Setor Municipal de Tributos; 4 – ANTENOR MOITINHO CORDEIRO – Mecânico, para comporem a Comissão ora criada.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Belo Campo, Estado da Bahia, 11 de março de 2021.

JOSÉ HENRIQUE SILVA TIGRE.  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Praça Napoleão Ferraz, nº. 02 - Tel.: (77) 3437-2933 – Centro, Belo Campo, Bahia - CEP 45.160-000